

# RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DA MOÇÃO Nº. 07/2025

## I. INTRODUÇÃO

A moção tem como objetivo reconhecer e homenagear a equipe da ROCAM do 10º Batalhão de Polícia Militar de Apucarana pelos serviços relevantes prestados à segurança pública local desde sua criação em abril de 2018.

## II. ANÁLISE DA LEGALIDADE

Como já mencionado em relatório prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a Moção nº 07/2025 é **legal e constitucional**, e está em conformidade com as competências atribuídas ao Poder Legislativo Municipal, conforme estabelece o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana prevê a possibilidade de concessão de moções de aplausos a pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (Art. 218), não havendo, portanto, qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade que impeça a tramitação regular da matéria.

## III. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A concessão de moções de aplausos não implica em aumento de despesas públicas significativas, uma vez que envolve apenas a elaboração e entrega de certificados ou documentos simbólicos, cujos custos são mínimos e já previstos nas dotações orçamentárias destinadas às atividades legislativas.

## IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se **favoravelmente à livre tramitação da Moção nº**



**07/2025**, por entender que a matéria atende aos requisitos legais e regimentais, não acarretando impacto financeiro relevante e promovendo o reconhecimento de ações meritórias em prol da comunidade apucaranesense.

---

VEREADOR MOISÉS TAVARES

**Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 18:27 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p8859ea6ce226b>.

